

**Arras**  
Código: 2655

**Dados do Cliente**

Nome:	JULIANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	Endereço:	Rua Uganda	E-mail:	julianarobalos@gmail.com
Data Nasc:	09/11/1986	CEP:	93056650	Empresa:	
CPF:	011.533.770-98	Cidade:	São Leopoldo	Função:	atendente
RG:	8089662392	Bairro:	Feitoria	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9958-50629	Número:	18	Renda:	1600

**Dados do Veículo(s)**

YS150 FAZER SED	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RG3820K0008326	HP:	14
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2019	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	
R\$ 10.900,00	Placa:	QJD8D30	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	01176805271	Cilindros:	1	Cor:	2

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.500,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 9.400,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 363,78

**Pagamento da transferência:**

Valor total: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Descrição:

» R\$ 800,00, pago em dinheiro. com valor incluso de ipva e seguro

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 08 janeiro 2020 10:45:46

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
JULIANA APARECIDA SANTOS DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: